

# INFORMAÇÃO DO 2º TRIMESTRE 2020

**Atividade e Situação Financeira**



**JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ**

## ÍNDICE

<b>1 ATIVIDADE DA JUNTA.....</b>	<b>2</b>
<b>1.1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>1.2 DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL.....</b>	<b>3</b>
<b>1.2.1 Pelouro da Educação.....</b>	<b>3</b>
<b>1.2.2 Pelouro da Cultura.....</b>	<b>3</b>
<b>1.2.3 Pelouro da Ação Social/IPSS.....</b>	<b>4</b>
<b>1.3 NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE.....</b>	<b>4</b>
<b>1.3.1 Pelouro das Obras e Serviços Urbanos.....</b>	<b>4</b>
<b>1.4 Promover a qualificação Urbana e Ambiental e estimular o desenvolvimento económico local .....</b>	<b>5</b>
<b>1.4.1 Pelouro da Água e Saneamento e Ambiente .....</b>	<b>5</b>
<b>1.4.2 Pelouro do desenvolvimento económico.....</b>	<b>5</b>
<b>1.5 Melhorar a informação e promover a participação dos cidadãos.....</b>	<b>6</b>
<b>1.5.1 Pelouro das Relações Institucionais.....</b>	<b>6</b>
<b>1.5.2 Pelouro da Informação:.....</b>	<b>6</b>
<b>1.5.3 Pelouro da Proteção Civil:.....</b>	<b>6</b>
<b>1.6 Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores, qualificar o património .....</b>	<b>7</b>
<b>1.6.1 Pelouro do Pessoal.....</b>	<b>7</b>
<b>1.6.2 Pelouro do Património (Instalações, Bens da Freguesia e outros equipamentos):</b>	<b>7</b>
<b>1.6.3 Serviços prestados .....</b>	<b>7</b>
<b>1.7 Promover a Saúde e o Desporto através de hábitos e estilos de vida saudáveis...8</b>	<b>8</b>
<b>1.7.1 Pelouro da Saúde.....</b>	<b>8</b>
<b>2 INFORMAÇÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>9</b>
<b>2.1 Demonstração do desempenho orçamental (31 de maio 2020) .....</b>	<b>9</b>

## 1. ATIVIDADE DA JUNTA

### 1.1 INTRODUÇÃO

O presente relatório comprehende os meses de abril a maio de 2020, no qual fazemos a descrição das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia neste período nas diversas áreas de intervenção deste órgão do poder local democrático.

Mantivemos ao longo deste trimestre a mesma prática de esforço, rigor e critério na definição de estratégias para o desenvolvimento do programa de ação do mandato a que nos propusemos, no cumprimento das linhas orientadoras do mesmo, expressos pelas atividades dos diversos pelouros que compõem este órgão, através de uma avaliação e consequente ponderação do mérito e mais-valia dos projetos, bem como no que diz respeito às necessidades de resposta aos anseios das populações.

Continuámos empenhadamente a fazer o acompanhamento da vida quotidiana da Freguesia, assumindo a resolução dos problemas das populações, sublinhando a ligação e contacto com os cidadãos, procurando responder com brevidade às situações identificadas, levando a cabo um conjunto de intervenções e no âmbito das nossas competências.

De referir que durante este 2º trimestre demos continuidade ao Plano de Contingência, em cumprimento do Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março de 2020, e tendo em conta a Orientação 006/2020, de 26 de fevereiro de 2020, da Direção-Geral de Saúde (DGS), no sentido de prevenção, controlo e vigilância da doença conhecida como Coronavírus - Covid 19. Face às circunstâncias fomos obrigados a suspender, cancelar ou adiar eventos ou iniciativas públicas, realizados quer em locais fechados quer em locais abertos ao público, o que muito lamentamos pelos inconvenientes que esta medida causou, mas as orientações da DGS para proteção contra o COVID-19 assim o recomendaram em linha com a preservação da Saúde Pública.

Efetuámos todas as atualizações e reorganização dos serviços sob as orientações do Governo e da DGS, quer no período de Estado de Emergência, quer no correspondente ao Estado de calamidade.

À data da elaboração do presente relatório decorre o Plano de Desconfinamento nas diversas fases e aplicação de medidas.

Neste documento apresentamos a informação trimestral relativa à situação financeira demonstrativa da gestão regular da Junta de Freguesia, resultante do trabalho coletivo que

envolve eleitos e trabalhadores autárquicos num objetivo comum de execução dos projetos que visam a melhoria da qualidade de vida das populações no capítulo do desenvolvimento articulado das ações em diferentes áreas, assim como no âmbito das competências previstas no quadro legal do poder local democrático.

## **1.2 DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL**

### **1.2.1 Pelouro da Educação**

1. No cumprimento absoluto dos atos de competência da Câmara, delegados na Junta de Freguesia:
  - a. Prestámos o apoio necessário e urgente durante este trimestre nas escolas do 1º ciclo;
2. Por competência própria:
  - a. Procedemos ao pagamento do 2º trimestre das verbas para expediente e limpeza das Escolas Básicas da Freguesia, com base nos protocolos assinados com os Agrupamentos de Escola;
3. No quadro da pandemia da Covid-19, apoiámos os alunos das Escolas da Freguesia, com a impressão dos trabalhos de casa decorrentes das atividades letivas, tendo sido tiradas 8.377 cópias;
4. Assinalámos o 25 de Abril com a edição de um vídeo narrado pelos eleitos da Junta a partir do Livro "Um Cravo de Abril", de José Jorge Letria;
5. Assinalámos o Dia Internacional da Criança com a divulgação no nosso site de um Teatro de Marionetas – Sessões de Contos "Rato do Campo e Rato da Cidade", de Ângela Ribeiro;
6. Acolhemos em espaço da Junta de Freguesia o Centro de Recolha e Doação de Equipamentos Informáticos de apoio aos Agrupamentos de Escola.

### **1.2.2 Pelouro da Cultura**

1. Por iniciativa própria:
  - a. Encerrámos, temporariamente, o funcionamento da Cabine de Leitura, no âmbito das medidas de controlo da propagação do vírus COVID-19.
2. No âmbito das atividades levámos a feito:

- a. Comemorámos o 25 de Abril com a deposição de uma coroa de flores no Monumento aos Perseguidos em Almada e participámos na iniciativa "cantar á janela": *Grândola Vila Morena e Hino Nacional*;
- b. Comemorámos o aniversário da Freguesia do Feijó, com a realização do espetáculo "Um gesto livre em tempos de quarentena" de Ricardo Fonseca e Ana Tomás, o qual foi transmitido nas redes sociais da Freguesia;

### **1.2.3 Pelouro da Ação Social/IPSS**

1. No quadro da pandemia Covid-19:

- a. Acolhemos no espaço da antiga Junta de Freguesia de Laranjeiro o Centro de Recolha/doação de cobertores e toalhas para os sem-abrigo, integrado no Plano Municipal de Emergência Social;
- b. Cedemos as nossas viaturas Renault Kangoo à URPICA e à Liga de Amigos do Hospital Garcia de Orta, para reforço do apoio domiciliário;
- c. Cedemos as carrinhas de caixa aberta à Alma Alentejana, Ad-Sumus e á Refood Almada para levantamento de alimentos no Banco Alimentar contra a fome (Palmela);

## **1.3 NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE**

### **1.3.1 Pelouro das Obras e Serviços Urbanos**

1. No cumprimento absoluto dos atos de competência da Câmara, delegados na Junta de Freguesia:

1.1 Por administração direta:

- a. Procedemos à reparação de pequenos "buracos" na calçada num total de 12 m<sup>2</sup>, na Rua Doutor António Elvas, Rua António Aleixo, Rua João Villaret, Rua Afonso Paiva, Rua Carolina Michaelis, Rua Almada Negreiros, Rua Damião de Góis, Praça da Portela, Rua Maria Lamas, Av. 23 de Julho, Rua José Carlos Melo, Rua da Cruz Vermelha Portuguesa e Rua Militão Ribeiro;
- b. Reparámos e instalámos cerca de 5 pilaretes/baias;

## 1.4 PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL

### 1.4.1 Pelouro da Água e Saneamento e Ambiente

- No cumprimento absoluto dos atos de competência da Câmara, delegados na Junta:
  - Dando cumprimento ao protocolo de delegação de competências, da Câmara Municipal na Junta de Freguesia, no que respeita à da recolha de Monos Domésticos e Aparas de Jardim de Particulares, a Junta cumpriu integralmente com o referido ato.

	Trimestre	Total
Quilos Recolhidos *	-----	45.800
Pedidos recolha personalizada	131	173

\* Informação até 13 de março, após esta data não há emissão de talões de pesagem, devido às medidas de controlo da propagação do vírus COVID-19

- Por iniciativa própria:

- Durante este período foi suspenso o serviço de facultar aos recenseados das freguesias os sacos para recolha de entulhos provenientes de pequenas obras domésticas;

	Trimestre	Total
Nº Sacos de Entulho	-----	119
Quilos Recolhidos*	-----	61.080

\* Informação até 13 de março, após esta data não há emissão de talões de pesagem, devido às medidas de controlo da propagação do vírus COVID-19 e este serviço foi suspenso

### 1.4.2 Pelouro do desenvolvimento económico

- No quadro da pandemia covid-19 – mantivemos a medida de apoio “Programa Comércio Local em sua casa”, com entregas ao domicílio e serviço de take away: com a atualização dos estabelecimentos/espaços comerciais do tecido económico local que aderiram a este serviço durante o atual período de contenção.

## 1.5 MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

### 1.5.1 Pelouro das Relações Institucionais

- Mantivemos o Plano de Contingência para o Coronavírus – Covid-19;
- Participámos nas reuniões semanais da Proteção Civil;

### 1.5.2 Pelouro da Informação:

- Durante este trimestre e tendo o momento especial que se tem vivido, suspendemos o atendimento regular da população por parte dos membros da Junta de Freguesia e pelo Presidente;
- O espaço de internet foi encerrado temporariamente;
- Mantivemos a página de internet da Junta de Freguesia, meio de comunicação privilegiado e cada vez mais procurado, assim como outros suportes e redes sociais;

### 1.5.3 Pelouro da Proteção Civil:

- Participação permanente nas reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil;
- Temos mantido um contacto institucional com a Comandante da PSP da Divisão de Almada e com o Comandante da Esquadra do Laranjeiro/Feijó, reunindo sempre que necessário;
- Divulgação dos comunicados enviados pela Proteção Civil da Câmara Municipal de Almada, através da sua publicação na página de internet, assim como nas instalações da Junta de Freguesias;
- Temos acompanhado e encaminhado para a Proteção Civil todas as situações consideradas de risco eminente na área geográfica da Freguesia, sejam referentes ao património edificado ou natural.

## **1.6 DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES, QUALIFICAR O PATRIMÓNIO**

### **1.6.1 Pelouro do Pessoal**

- No quadro da pandemia Covid-19, continuámos a adquirir os equipamentos individuais de proteção, nomeadamente luvas, máscaras e gel desinfetante;

### **1.6.2 Pelouro do Património (Instalações, Bens da Freguesia e outros equipamentos):**

- Mantivemos o contrato de arrendamento do armazém na Rua Conde Castelo Melhor e Luís de Camões;
- Procedemos à habitual limpeza e arrumação dos espaços de trabalho e armazéns afetos ao serviço da Junta de Freguesia.
- Procedemos à substituição da carroceria e do motor da Ford Transit afeta ao Laranjeiro;

### **1.6.3 Serviços prestados**

- Os serviços de atendimento presencial foram encerrados durante o mês de abril, mantendo-se o atendimento através de email e foram emitidos atestados, sempre que os mesmos eram urgentes;
- No mês de maio os serviços de atendimento presencial foram retomados, através de marcação prévia;

#### **MOVIMENTO DA SECRETARIA**

	Trimestre	Total
Ofícios Recebidos	1058	1000
Ofícios Expedidos	286	629
Atestados e Confirmações	202	1194
Licença de Ocupação da Via Pública	0	6
Licença de Canídeos	0	5
Registo de Canídeos	0	5

## MOVIMENTO DO POSTO DOS SMAS (FEIJÓ) - suspenso

	TRIMESTRE	TOTAL
Recibos de água cobrados	---	1353
Pedido planos de pagamento	---	13

## APOIO ADMINISTRATIVO AOS SMAS (serviço suspenso)

	TRIMESTRE		TOTAL	
	LARANJEIRO	FEIJÓ	LARANJEIRO	FEIJÓ
Novos/Denúncia contratos	---	---	52	31
Reclamações	---	---	2	6
Autorização/Desistências Débito Direto	---	---	22	9
Redução de tarifas	---	---	25	14
Requisições de trabalho	---	---	0	2
Outros serviços	---	---	13	7

## 1.7 PROMOVER A SAÚDE E O DESPORTO ATRAVÉS DE HÁBITOS E ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEIS

### 1.7.1 Pelouro da Saúde

- No quadro da pandemia Covid-19 – mantivemos e atualizámos o programa “Farmácia vai a té si!”, com entregas ao domicílio: adesão farmácias da Freguesia para realizar este serviço durante o atual período de contenção.

## 2 INFORMAÇÃO FINANCEIRA

### 2.1 DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL (31 DE MAIO 2020)



## FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

### Demonstração do Desempenho Orcamental

2020

RÚBRICA	RECEBIMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO					RUBRICA	FONTE DE FINANCIAMENTO					n-1	
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo de gerência anterior		125 073,87	0,00	0,00	0,00	3 766,36	128 840,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>219 578,56</b>
Operações Orgânicas [1]		125 073,87	0,00	0,00	0,00	0,00	125 073,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Devolução do saldo oper. orgânicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Recebimento do saldo devolvido por entidades terceirizadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Operações de Tesouraria [A]		304 172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3 766,36	3 766,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>304 172,50</b>
R1 Receita corrente		2 127,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>37 597,93</b>
R1.1 Racilia fiscal		2 127,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>65 947,37</b>
R1.2 Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R3 Taxes, multas e outras penalidades		7 368,93	0,00	0,00	0,00	0,00	7 368,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11 280,00</b>
R4 Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R5 Transferências e subsídios correntes		291 248,85	0,00	0,00	0,00	0,00	291 248,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11 280,00</b>
R5.1 Transferências Correntes		291 248,85	0,00	0,00	0,00	0,00	291 248,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R5.1.1 Administradoras Públicas		261 248,85	0,00	0,00	0,00	0,00	291 248,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R5.1.2 Administração Central - Estado Português		181 253,85	0,00	0,00	0,00	0,00	181 253,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R5.1.3 Administração Central - Outras Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R5.1.4 Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R5.1.5 Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R5.1.6 Administração Local		109 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R5.1.7 Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R5.1.8 Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R5.2 Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R6 Vendas de bens e serviços		1 967,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1 967,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15 615,16</b>
R7 Outras receitas correntes		1 519,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1 519,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8 Recetas de capital		36 090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.1 Venda de bens & investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.2 Transferências e subsídios de capital		36 090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.3 Transferências da Capita		36 090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.4 Administradoras Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.5 Administração Central - Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.6 Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.7 Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.8 Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.9 Administração Local		36 090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.10 Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.11 Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.12 Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.13 Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.14 Reposição não abatidas das pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.15 Receta líquida efetiva [2]		340 265,50	0,00	0,00	0,00	0,00	340 265,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>340 265,50</b>
R8.16 Receta líquida efetiva [3]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.17 Receta líquida efetiva [2+3]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.18 Operações de Tesouraria [B]		485 336,37	0,00	0,00	0,00	0,00	485 336,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>485 336,37</b>
R8.19 Operações de Tesouraria [C]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.20 Saldo global [B+1+6]		235 193,72	0,00	0,00	0,00	0,00	235 193,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>235 193,72</b>
R8.21 Despesa primária		235 193,72	0,00	0,00	0,00	0,00	235 193,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.22 Saldo corrente		84 593,84	0,00	0,00	0,00	0,00	84 593,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.23 Saldo de capital		20 747,84	0,00	0,00	0,00	0,00	20 747,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.24 Saldo primário		105 068,78	0,00	0,00	0,00	0,00	105 068,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.25 Recela total [1+2+3]		485 336,37	0,00	0,00	0,00	0,00	485 336,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>485 336,37</b>
R8.26 Despesa total [5]		235 193,72	0,00	0,00	0,00	0,00	235 193,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.27 Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.28 Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.29 Saldo para a Gestão Seguradora:		230 142,65	0,00	0,00	0,00	0,00	230 142,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.30 Operações de Tesouraria:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
R8.31 Saldo global [B+1]		105 068,78	0,00	0,00	0,00	0,00	105 068,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>

RP - Recetas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria

R12 - Recetas com ativos financeiros

R13 - Recetas com passivos financeiros

Soma [A]+[B]+[C]

Operações de Tesouraria [B]

Operações de Tesouraria [C]

Saldo global [B+1+6]

